



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº141/2024 exarado no processo administrativo nº100/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 300 BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL, COM 20 FOLHAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

GRAFICA LENA LTDA CNPJ: 94.211.067/0001-19, situado a Rua 7 de setembro, nº 1190. Bairro: Centro, Jaguari - RS, CEP 97.760-000, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).**

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é necessário para dar andamento nos atendimentos médicos nas unidades básicas de Saúde do Município, sendo que algumas medicações são liberadas apenas com este receituário, compra para um período estimado de três meses.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS – 2064.
Despesa:562 – 3390.39.63.00.00.00 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

São Vicente do Sul, 09 de Maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL